



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 16/2024

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

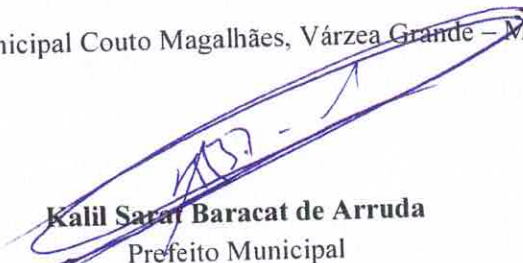
Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **Carlos Augusto Fonseca**, Assessor Especial do Gabinete - DNS 01, matrícula nº 143.323 para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para administração.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor a partir de 05 de agosto de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 16 de agosto de 2024.

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMM
Data: 19 Agosto / 2024
PÁGINA: 460


Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 177/2024

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a realização do Censo Previdenciário dos servidores efetivos ativos do PREVIVAG, aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer nova data para dar continuidade na realização do Censo Previdenciário, aos servidores, segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Várzea Grande/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia **23/08/2024**, o prazo para realização do Censo Previdenciário presencial;

Art. 2º - O polo de atendimento para a realização do cadastramento presencial é:

I - Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, localizado na Rua Presidente Arthur Bernardes n.º 865, Centro Sul – Ipase.

Art. 3º O servidor/segurado efetivo-ativo do PREVIVAG, aposentado e pensionista do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, poderá ter seu recenseamento realizado de forma on-line, por meio do link: <https://nuvem.agendacenso.com.br/varzeagrandeaté> **31/08/2024**. Em caso de dúvidas poderá acionar a Central de Atendimento no telefone/Whatsapp 0800-800-3400.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 15 de agosto de 2024

Juarez Toledo Pizza

PRESIDENTE

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 16/2024

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **Carlos Augusto Fonseca**, Assessor Especial do Gabinete - DNS 01, matrícula n.º 143.323 para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para administração.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor a partir de **05 de agosto de 2024** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 16 de agosto de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO PORTARIA N° 37 DE 15/08/2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS RUA MIRASSOL D'OESTE, RUA POCONÉ, RUA JACIARA, RUA

COLÍDER, RUA SORRISO, RUA POXORÉU, RUA PARANAÍTA DO BAIRRO NOVO MATO GROSSO NO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, PREFEITO MUNICIPAL, DE VÁRZEA GRANDE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de VÁRZEA GRANDE/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NO BAIRRO LOTEAMENTO NOVO MATO GROSSO NO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE MATO GROSSO, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS RUA MIRASSOL D'OESTE, RUA POCONÉ, RUA JACIARA, RUA COLÍDER, RUA SORRISO, RUA POXORÉU, RUA PARANAÍTA DO BAIRRO LOTEAMENTO NOVO MATO GROSSO NO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE MATO GROSSO	JAMIR SILVA SAMPAIO ENGENHEIRO CIVIL, CREA N° 16678

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): Felipe Augusto Tezolin

CREA:MT041090

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea Grande, 16 de agosto de 2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal de Várzea Grande

FELIPE AUGUSTO TEZOLIN

Engenheiro Civil

CREA:MT041090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO "LOTEAMENTO SERRA DOURADA"

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, brasileiro, casado, portador do Registro Geral (RG) n.º 12685453 SSP/MT, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 718.133.901-00, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE/MT, com sede na Avenida da FEB, n.º 2138, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Secretário, Sr. RICARDO AZEVEDO ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 27889981 SSP/SP e do CPF n.º 165.914.158-31, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n.º 359, de 05 de dezembro de 2014, vem, por intermédio deste Edital: